

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 009/2012 - Inexigibilidade nº 009/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E SERB - EMPRESA DE SANEAMENTO E ENERGIA RENOVÁVEL DO BRASIL S.A (CICLUS) – CNPJ Nº 10.319.900/0001-50.

Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO no Contrato nº 009/2012 – Prestação de Serviços no Descarte dos Resíduos Domiciliares.

Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Do Prazo: O Prazo de Vigência do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de outubro de 2016.

Da Dotação nº:

09.01.15.452.504.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00.100

09.01.15.452.504.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00.110 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

Do Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor máximo diário de **R\$ 7.248,00** (sete mil e duzentos e quarenta e oito reais), mensais de **R\$ 217.440,00** (Duzentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais), perfazendo o valor máximo total para 12 (doze) meses de **R\$ 2.609.280,00** (Dois milhões e seiscentos e nove mil e duzentos e oitenta reais).

Fundamentação: Artigos 25 e 57, inciso II, Lei 8666/93.

Processo Administrativo: 8027/2016 apensado ao 9391/2015.

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2016.